

Curitiba, 21 de julho de 2021.

**REF.: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL CECS 002-2021** - Prestação de serviços para a construção de 38.900 m (trinta e oito mil e novecentos metros) de cercas com arame de aço, em conformidade com os requisitos contidos na especificação técnica deste edital, incluindo mão de obra especializada e fornecimento dos materiais necessários para sua perfeita execução, nos limites das áreas do projeto mata atlântica (33.477 m) e em trecho do reservatório da UHE Governador Jayme Canet Júnior - UHE GJC.

## **ADITAMENTO CECS Nº 02**

EM CONFORMIDADE COM O ITEM 1, DAS CONDIÇÕES GERAIS DA LICITAÇÃO, DO EDITAL EM REFERÊNCIA, DEVERÁ SER CONSIDERADA NA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA A ALTERAÇÃO A SEGUIR DESCRITA:

### 1. NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.1 Fica alterado o texto do item “**19. VISITA OBRIGATÓRIA AOS LOCAIS DA EXECUÇÃO SERVIÇOS**”, da especificação técnica, **ANEXO III**, do Pregão Presencial CECS Nº 002/2021, conforme a seguir:

**DE:**

#### **19. DO CONHECIMENTO DOS LOCAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

19.1 Para participação no certame licitatório, o proponente **poderá** visitar o local e a região de execução do objeto da licitação para obter todas as informações e ter pleno conhecimento de todas as suas peculiaridades, a fim de efetuar uma correta avaliação dos custos, provisões e medidas necessárias à realização do objeto da licitação nos prazos estipulados, uma vez que não será considerada nenhuma alegação posterior quanto ao desconhecimento de qualquer detalhe referente ao mencionado local e região.

19.2 Para que a proponente possa visitar o local dos serviços, o CECS disponibilizará pessoal para acompanhamento nos locais da execução dos serviços e região. O interessado deverá agendar a visita com antecedência mínima de até 4 dias úteis, antes da data prevista para abertura das propostas da licitação com os responsáveis do CECS, através do telefone: (41) 3028-4300, a qual deverá ser confirmada pelo interessado através do seguinte e-mail: cotacao@usinamaua.com.br

19.3 As despesas com deslocamento e as relacionadas à estada e alimentação são de responsabilidade dos interessados.

19.4 Poderá haver visita simultânea de representantes de mais de uma empresa interessada, de acordo com ajustes e contatos prévios entre estes e o CECS.

19.5 O CECS emitirá declaração para a visita realizada por meio eletrônico e a encaminhará com a devida autenticação no endereço eletrônico declarado pela Proponente, cuja via impressa deverá ser anexada à proposta de preços. Caso a Proponente não apresente a declaração da visita realizada, sua proposta será sumariamente desclassificada.

**PARA:**

## **19. DO CONHECIMENTO DOS LOCAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

19.1 Para participação no certame licitatório, o proponente **poderá** visitar o local e a região de execução do objeto da licitação para obter todas as informações e ter pleno conhecimento de todas as suas peculiaridades, a fim de efetuar uma correta avaliação dos custos, provisões e medidas necessárias à realização do objeto da licitação nos prazos estipulados, uma vez que não será considerada nenhuma alegação posterior quanto ao desconhecimento de qualquer detalhe referente ao mencionado local e região.

19.2 Para que a proponente possa visitar o local dos serviços, o CECS disponibilizará pessoal para acompanhamento nos locais da execução dos serviços e região. O interessado deverá agendar a visita, conforme instruções contidas no “AVISO DE VISITAÇÃO”, anexo no site do CECS.

19.3 As despesas com deslocamento e as relacionadas à estada e alimentação são de responsabilidade dos interessados.

19.4 Poderá haver visita simultânea de representantes de mais de uma empresa interessada, de acordo com ajustes e contatos prévios entre estes e o CECS.

19.5 [suprimido]

## **2. NO EDITAL:**

2.1 Fica alterado o **item 1, da Cláusula VIII – PREÇOS**, do Edital do Pregão Presencial CECS Nº 002/2021, conforme a seguir:

**DE:**

1. Pelos serviços objeto deste **CONTRATO**, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, proporcionalmente as OS executadas até o limite do preço global de R\$ ..... (.....), conforme definido na CLÁUSULA IX - FATURAMENTO, deste **CONTRATO**.

1.1 Declaramos o pleno conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços e, que não poderá ser alegado pelo proponente, a qualquer tempo, o desconhecimento como motivo para quaisquer reivindicações sobre o preço ofertado.

**PARA:**

2. Pelos serviços objeto deste **CONTRATO**, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, proporcionalmente as OS executadas até o limite do preço global de R\$ ..... (.....), conforme definido na CLÁUSULA IX - FATURAMENTO, deste **CONTRATO**.

2.1 Declaramos o pleno conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços e, que não poderá ser alegado pelo proponente, a qualquer tempo, o desconhecimento como motivo para quaisquer reivindicações sobre o preço ofertado.

ETAPA	Preço Unitário (R\$/m)	Quantidade (m)	Preço Total (R\$)
Cerca		38.900	
Limpeza de faixa vegetal picada		14.665	
<b>Total Preço Global</b>			

3. DOS ARQUIVOS DISPONIBILIZADOS QUE COMPÕEM O EDITAL:

3.1 O arquivo do edital será atualizado e a especificação técnica que o compõe serão atualizados no site do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, no momento da publicação deste Aditamento nº 2 .

4. ESTE ADITAMENTO É PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DA LICITAÇÃO E DEVERÁ SER CONSIDERADO NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

*assinatura digital*

*assinatura digital*

---

**Dulcineia Bedim Caetano**

Superintendente Técnica

Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

---

**Luiz Carlos Bubiniak**

Superintendente Adm. Financeiro

Consórcio Energético Cruzeiro do Sul



ePROTOCOLO



Documento: **AditamentoCECSn02REV02.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 21/07/2021 17:05.

Assinatura Avançada realizada por: **Dulcineia Bedim Caetano** em 21/07/2021 16:55.

Inserido ao protocolo **17.711.668-8** por: **Estela Regina Dittrich** em: 21/07/2021 15:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**97d94a9aee76ceb909793bdda9a6091f**.